

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO -
VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de agosto de 2022, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Waldo Edwin Pérez Leskovar.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contratações de terceiros; **(ii)** a celebração de aditivo contratual; e **(iii)** a subcontratação de terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, deliberou aprovar:
 - (i)** a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii)** a contratação das seguintes empresas: (a) Companhia Piratininga de Força e Luz para prestação de serviços de remoção de postes, para realização de obras de duplicação da Rodovia Castello Branco, (b) Construtora Brasil S.A., para a execução dos serviços de implantação de vias marginais do km 23 ao km 27, Pistas Leste e Oeste, da Rodovia Castello Branco SP-280, (c) Shempo Indústria e Comércio Ltda., para fornecimento de três painéis móveis veicular ("PMVs"), com sistema de energia, módulo de comunicação, transporte e descarregamento dos equipamentos nos locais apontados pela Companhia, ativação dos PMVs no mesmo cronograma de instalação do equipamento, instalação de software de manutenção e operação local e de forma remota, integração com o KCOR, fornecimento de ficha técnica para integração de software, descarte ecológico dos PMVs eventualmente substituídos, treinamento operacional e de manutenção, documentação de projeto, operação assistida e garantia, (d) Vivo - Telefônica Brasil S.A., Claro S.A., Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Osasco, Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade de São Paulo S.A., Comgás - Companhia de Gás de São Paulo, Naty Energy Group S.A., Companhia Piratininga de Força e Luz, CERIM - Cooperativa de Eletrificação Rural Itu - Mairinque, para remoções de interferências das obras na

SP270 - Duplicação Raposo Tavares (Lotes 1 a 5), na SP 280 (Rodovia Castelo Branco) para novos acessos a Osasco e implantação das marginais;

(iii) a celebração do 1º Aditivo ao contrato de empreitada a Preço Global CCRACT-VO-4600059733/2022, a ser firmado com Construtora Sanches Tripoloni Ltda., para alteração de cláusulas contratuais sem alteração do valor do contrato; e

(iv) a subcontratação das empresas: (a) Unicom Construções e Tecnologias Construtivas Ltda., pela contratada Tranenge Construções Ltda., no âmbito do contrato nº 4600060901, para execução dos serviços de solo grampeado e cortina atirantada na duplicação dos lotes IV e V da SP 270, (b) Adilson Miguel Nobre ME pela contratada Reviva Construção e Pavimentação Eireli, no âmbito do contrato nº CCRACT-VO-46000600588/2022, para execução dos serviços de fundação, transporte e montagem de pórtico, (c) Conservadora de Estradas Garça Ltda., pela empresa Neopav Engenharia Pavimentação e Infraestrutura Ltda., no âmbito do contrato nº CCR-GBS-VO-00006301-2022-4600060901, para a execução de serviços de drenagem, (d) Global Serviços e Sinalização Viária Ltda., pela contratada Reviva Construção e Pavimentação Eireli, para a execução dos serviços de implantação e remanejamento de defensas metálicas e terminais absorvedores de energia, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 05 de agosto de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Waldo Edwin Pérez Leskovar, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Waldo Edwin Pérez Leskovar
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil